



N. M. J. J.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.422

De 14 de novembro de 1978

Dispõe sobre autorização para a concessão de Auxílios Financeiros e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de novembro de 1978, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder no corrente exercício, Auxílio Financeiro no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), à Associação Comercial e Industrial de Araraquara, para atender despesas com a Ornamentação e Decoração de Vias Públicas, pelas passagens do Natal e Ano Novo.-

Artigo 2º - Para atender as despesas autorizadas no artigo anterior, fica aberto no Departamento da Fazenda da Prefeitura Municipal, um crédito adicional no mesmo valor suplementar à dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ORGÃO - 01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.00 - Gabinete

<u>C O D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
3 0 0 0 . 00	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0 . 00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 4 0 . 00	Encargos Diversos	90.000,00 *****

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ORGÃO - 01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.00 - Gabinete

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
03				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03	07			ADMINISTRAÇÃO	
03	07	020		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
03	07	0202	003	Manutenção Atividades da Unidade	90.000,00 *****

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ORGÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.14 - Seção de Estradas



M. J. J.

129

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl. 02

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
4 0 0 0 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 00	INVESTIMENTOS	
4 1 3 0 . 00	Equipamentos e Instalações	90.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ORÇÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.14 - Seção de Estradas

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
16				TRANSPORTE	
16	88			TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
16	88	534		ESTRADAS VICINAIS	
16	88	5341	042	Veículos, Máquinas, Motores e Aparelhos	90.000,00

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (catorze) de novembro de 1 978 (mil novecentos e setenta e oito).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 44 e 45 do livro competente nº 14.-

PROCESSO Nº 2.413/77 - JRC/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 83/78
Processo 109/78